



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	160.000,00	3.724.000,00	0,00	3.884.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	160.000,00	3.724.000,00	0,00	3.884.000,00
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	160.000,00	3.724.000,00	0,00	3.884.000,00
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	892.600,00	0,00	892.600,00
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.477.000,00	0,00	2.477.000,00
01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	354.400,00	0,00	354.400,00
		160.000,00	3.724.000,00	0,00	3.884.000,00

Total da Unidade.....:

3.884.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Gabinete do Prefeito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.475.422,86	0,00	2.475.422,86
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.475.422,86	0,00	2.475.422,86
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	2.475.422,86	0,00	2.475.422,86
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.133.923,33	0,00	2.133.923,33
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	218.899,53	0,00	218.899,53
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00
04.122.1002.2.220.	Manter as Atividades da Defesa Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		0,00	2.475.422,86	0,00	2.475.422,86

Total da Unidade.....:

2.475.422,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral				
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	2.903.946,07	0,00	2.913.946,07
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	2.903.946,07	0,00	2.913.946,07
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	10.000,00	2.903.946,07	0,00	2.913.946,07
04.122.1003.1.063.	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.317.360,03	0,00	2.317.360,03
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	397.586,04	0,00	397.586,04
04.122.1003.2.135.	Auxílio Alimentação - SEMPLAN	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.1230.0.000.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.1230.1.080.	Realizar Regularização Fundiária Urbana.	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		80.000,00	5.235.946,07	150.000,00	5.465.946,07

Total da Unidade.....:

5.465.946,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Fazenda				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.236.628,48	0,00	2.236.628,48
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.236.628,48	0,00	2.236.628,48
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	2.236.628,48	0,00	2.236.628,48
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	576.796,96	0,00	576.796,96
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.559.031,52	0,00	1.559.031,52
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.532.058,49	5.532.058,49
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.532.058,49	5.532.058,49
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.532.058,49	5.532.058,49
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.343.660,25	2.343.660,25
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	796.858,56	796.858,56
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.391.539,68	2.391.539,68
		0,00	2.236.628,48	5.532.058,49	7.768.686,97

Total da Unidade.....:

7.768.686,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.030.106,20	0,00	3.030.106,20
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.030.106,20	0,00	3.030.106,20
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	0,00	3.030.106,20	0,00	3.030.106,20
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	277.760,00	0,00	277.760,00
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.886.142,13	0,00	1.886.142,13
04.122.1007.2.012.	Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP	0,00	614.204,07	0,00	614.204,07
04.122.1007.2.137.	Auxílio de Alimentação - SEMOSP	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.901.800,00	154.400,00	0,00	2.056.200,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.901.800,00	154.400,00	0,00	2.056.200,00
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	1.901.800,00	154.400,00	0,00	2.056.200,00
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias	1.901.800,00	0,00	0,00	1.901.800,00
15.451.1008.2.013.	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	0,00	154.400,00	0,00	154.400,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	975.000,00	875.000,00	0,00	1.850.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	975.000,00	875.000,00	0,00	1.850.000,00
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	510.000,00	15.000,00	0,00	525.000,00
26.782.1010.1.947.	Implantar Sinalização Horizontal e Vertical	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	465.000,00	860.000,00	0,00	1.325.000,00
26.782.2112.1.951.	Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicibais	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
		2.876.800,00	5.059.506,20	0,00	7.936.306,20

Total da Unidade.....:

7.936.306,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	142.310,00	0,00	142.310,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	142.310,00	0,00	142.310,00
18.541.2115.0.000.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	142.310,00	0,00	142.310,00
18.541.2115.2.063.	Gestão do Meio Ambiente	0,00	142.310,00	0,00	142.310,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	832.000,00	969.405,71	0,00	1.801.405,71
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	958.805,71	0,00	958.805,71
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	958.805,71	0,00	958.805,71
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	62.357,84	0,00	62.357,84
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	769.447,87	0,00	769.447,87
20.122.1011.2.022.	Manter a Frota da SEMAGRI	0,00	51.400,00	0,00	51.400,00
20.122.1011.2.138.	Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	75.600,00	0,00	75.600,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	832.000,00	10.600,00	0,00	842.600,00
20.608.1012.0.000.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	832.000,00	10.600,00	0,00	842.600,00
20.608.1012.1.036.	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	822.000,00	0,00	0,00	822.000,00
20.608.1012.1.927.	Repasse Financeiro para as Associações Rurais - REFAR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.1012.2.062.	Apoiar o Produtor Rural	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
		832.000,00	1.111.715,71	0,00	1.943.715,71

Total da Unidade.....:

1.943.715,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	23.913.607,36	255.000,00	24.168.607,36
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
12.122.1016.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
12.122.1016.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	17.198.108,15	255.000,00	17.453.108,15
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC	0,00	408.440,00	0,00	408.440,00
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	408.440,00	0,00	408.440,00
12.361.1207.0.000.	ACESSO À ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO	0,00	3.084.805,48	0,00	3.084.805,48
12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Transporte Escolar	0,00	413.805,50	0,00	413.805,50
12.361.1207.2.177.	Transportar Alunos da Zona Rural	0,00	2.670.999,98	0,00	2.670.999,98
12.361.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	470.066,73	0,00	470.066,73
12.361.1208.2.105.	Adquirir Generos Alimentícios para Ensino Fundamental	0,00	323.566,73	0,00	323.566,73
12.361.1208.2.171.	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
12.361.1233.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	12.691.250,94	0,00	12.691.250,94
12.361.1233.2.025.	Remuneração e Encargos Sociais pessoal ocupado na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.341.548,43	0,00	1.341.548,43
12.361.1233.2.026.	Remuneração de Encargos Sociais pessoal ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNBEB 60%	0,00	7.054.238,05	0,00	7.054.238,05
12.361.1233.2.029.	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	2.393.750,78	0,00	2.393.750,78
12.361.1233.2.096.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.129.800,00	0,00	1.129.800,00
12.361.1233.2.129.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal CEDIDO E/OU PERMUTADO	0,00	608.113,68	0,00	608.113,68
12.361.1233.2.130.	Auxílio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
12.361.1233.2.141.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.361.1235.0.000.	AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
12.361.1235.0.041.	Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
12.361.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	543.545,00	0,00	543.545,00
12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	543.545,00	0,00	543.545,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	6.484.097,39	0,00	6.484.097,39
12.365.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	333.600,00	0,00	333.600,00
12.365.1208.2.102.	Adquirir Generos Alimentícios para Creches	0,00	130.800,00	0,00	130.800,00
12.365.1208.2.103.	Adquirir Generos Alimentícios para Pré Escola	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
12.365.1208.2.167.	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.1233.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	5.806.597,39	0,00	5.806.597,39
12.365.1233.2.027.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 60%	0,00	2.309.602,21	0,00	2.309.602,21
12.365.1233.2.030.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 40%	0,00	1.189.129,55	0,00	1.189.129,55
12.365.1233.2.122.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	478.800,00	0,00	478.800,00
12.365.1233.2.131.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	214.200,00	0,00	214.200,00
12.365.1233.2.132.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%	0,00	1.346.047,06	0,00	1.346.047,06
12.365.1233.2.133.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%	0,00	268.818,57	0,00	268.818,57
12.365.1234.0.000.	UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES	0,00	246.400,00	0,00	246.400,00
12.365.1234.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	246.400,00	0,00	246.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.365.1235.0.000.	AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
12.365.1235.2.151.	Repassar Financeiro para as Unidades Escolares - Creches	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.301,82	0,00	112.301,82
12.366.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
12.366.1208.2.104.	Adquirir Generos Alimentícios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
12.366.1233.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	106.901,82	0,00	106.901,82
12.366.1233.2.028.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 60%	0,00	94.301,82	0,00	94.301,82
12.366.1233.2.143.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	61.600,00	0,00	61.600,00
12.367.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
12.367.1208.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
12.367.1236.0.000.	FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
12.367.1236.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	335.876,63	0,00	335.876,63
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	335.876,63	0,00	335.876,63
13.392.1017.0.000.	CULTURA EM DESTAQUE	0,00	335.876,63	0,00	335.876,63
13.392.1017.2.024.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	252.676,63	0,00	252.676,63
13.392.1017.2.043.	Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00
13.392.1017.2.142.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	246.239,12	0,00	246.239,12
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	246.239,12	0,00	246.239,12
27.812.1240.0.000.	ESPORTE LEGAL	0,00	246.239,12	0,00	246.239,12
27.812.1240.2.162.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Lotados no Esporte	0,00	182.839,12	0,00	182.839,12
27.812.1240.2.175.	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
27.812.1240.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	50.800,00	0,00	50.800,00
		0,00	24.495.723,11	255.000,00	24.750.723,11

Total da Unidade.....:

24.750.723,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.399.411,08	0,00	3.399.411,08
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.770.516,84	0,00	2.770.516,84
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	0,00	2.770.516,84	0,00	2.770.516,84
08.122.1189.2.047.	Manutenção das Atividades da SEMAST	0,00	172.100,00	0,00	172.100,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.071.439,84	0,00	2.071.439,84
08.122.1189.2.139.	Auxilio Alimentação - SEMAST	0,00	352.800,00	0,00	352.800,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	174.177,00	0,00	174.177,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	29.139,00	0,00	29.139,00
08.241.1242.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO	0,00	29.139,00	0,00	29.139,00
08.241.1242.2.050.	API- Apoio a Pessoa Idosa	0,00	29.139,00	0,00	29.139,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.622,00	0,00	31.622,00
08.242.2109.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PPD	0,00	31.622,00	0,00	31.622,00
08.242.2109.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	31.622,00	0,00	31.622,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	250.716,62	0,00	250.716,62
08.243.1191.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	154.716,62	0,00	154.716,62
08.243.1193.2.060.	Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA	0,00	154.716,62	0,00	154.716,62
08.243.1244.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.243.1244.2.056.	Serviço de Enfrentamento á Violência, abuso e exploração sexual da criança e adolescente	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	317.416,62	0,00	317.416,62
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	154.716,62	0,00	154.716,62
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	154.716,62	0,00	154.716,62
08.244.1243.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD PBF/IGD SUAS	0,00	86.700,00	0,00	86.700,00
08.244.1243.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família (IGD)	0,00	68.800,00	0,00	68.800,00
08.244.1243.2.128.	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00
		0,00	3.399.411,08	0,00	3.399.411,08

Total da Unidade.....:

3.399.411,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	600.000,00	21.906.630,85	0,00	22.506.630,85
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.084.510,88	0,00	1.084.510,88
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	328.042,76	0,00	328.042,76
10.122.1195.2.068.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	319.702,76	0,00	319.702,76
10.122.1195.2.108.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.122.1195.2.205.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	1.840,00	0,00	1.840,00
10.122.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.122.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	596.468,12	0,00	596.468,12
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	0,00	537.668,12	0,00	537.668,12
10.122.2111.2.199.	Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	5.976.412,92	0,00	5.976.412,92
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.035.888,81	0,00	1.035.888,81
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	535.100,00	0,00	535.100,00
10.301.1196.2.074.	Manter as atividades das Equipes Saúde da Família - ESF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.1196.2.075.	Manter as atividades das Equipes Saúde da Família	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
10.301.1196.2.078.	Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	10.788,81	0,00	10.788,81
10.301.1196.2.179.	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.187.	Capacitar os profissionais da Atenção Básica - PMAQ	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	4.940.524,11	0,00	4.940.524,11
10.301.2111.2.190.	Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	180.600,00	0,00	180.600,00
10.301.2111.2.191.	Auxilio Alimentação dos Servidores - SB	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
10.301.2111.2.192.	Auxilio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	70.350,00	0,00	70.350,00
10.301.2111.2.193.	Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	319.200,00	0,00	319.200,00
10.301.2111.2.200.	Auxílio Alimentação dos Servidores - Sistema Prisional	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
10.301.2111.2.201.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	0,00	311.233,41	0,00	311.233,41
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	1.082.716,42	0,00	1.082.716,42
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	1.487.870,15	0,00	1.487.870,15
10.301.2111.2.211.	Remuneração de pessoal e encargos sociais - Sistema Prisional	0,00	34.571,19	0,00	34.571,19
10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.420.382,94	0,00	1.420.382,94
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.916.817,04	0,00	12.916.817,04
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	2.115.100,70	0,00	2.115.100,70
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC	0,00	1.191.300,70	0,00	1.191.300,70
10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.1201.2.182.	Manter as atividades da Seção de Agendamento e Transporte Sanitário	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
10.302.1201.2.210.	Manter a Frota do Transporte Sanitário	0,00	103.800,00	0,00	103.800,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	161.420,00	0,00	161.420,00
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	141.420,00	0,00	141.420,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.640.296,34	0,00	10.640.296,34
10.302.2111.2.189.	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	535.727,05	0,00	535.727,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	9.302.369,29	0,00	9.302.369,29
10.302.2111.2.216.	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	751.800,00	0,00	751.800,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	954.909,90	0,00	954.909,90
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	455.320,00	0,00	455.320,00
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	455.320,00	0,00	455.320,00
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	499.589,90	0,00	499.589,90
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	461.789,90	0,00	461.789,90
10.303.2111.2.214.	Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	600.000,00	973.980,11	0,00	1.573.980,11
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.000,00	317.948,00	0,00	917.948,00
10.305.1200.1.044.		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	195.110,00	0,00	195.110,00
10.305.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilância em Saúde	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	656.032,11	0,00	656.032,11
10.305.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	291.529,23	0,00	291.529,23
10.305.2111.2.195.	Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	156.578,22	0,00	156.578,22
10.305.2111.2.197.	Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
10.305.2111.2.219.	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE	0,00	120.774,66	0,00	120.774,66
10.305.2111.2.220.	Auxílio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	0,00	24.150,00	0,00	24.150,00
		600.000,00	21.906.630,85	0,00	22.506.630,85

Total da Unidade.....:

22.506.630,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.828.884,15	0,00	1.828.884,15
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.828.884,15	0,00	1.828.884,15
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	0,00	1.828.884,15	0,00	1.828.884,15
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.217.556,93	0,00	1.217.556,93
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	468.527,22	0,00	468.527,22
04.122.1205.2.140.	Auxílio de Alimentação - SEMAD	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
		0,00	1.828.884,15	0,00	1.828.884,15

Total da Unidade.....:

1.828.884,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2017

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	AGENCIA REGULADORA				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
17.122.2113.0.000.	AGENCIA REGULADORA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
17.122.2113.2.188.	Remuneração e Encargos Sociais do Pessoal Lotado na Agência Reguladora	0,00	207.298,68	0,00	207.298,68
17.122.2113.2.189.	Manter as Atividades da Agência Reguladora	0,00	32.701,32	0,00	32.701,32
		0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Total da Unidade.....:					240.000,00
		4.548.800,00	71.713.868,51	5.937.058,49	82.199.727,00